

DECRETO N.º 09081 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5396, de 06 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de R\$ 5.709,50 (cinco mil setecentos e nove reais e cinqüenta centavos) , as dotações orçamentárias:

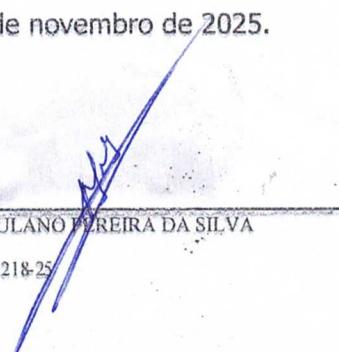
02 10 03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		5.709,50
15	URBANISMO	5.709,50
452	Serviços Públicos Municipais	5.709,50
0072	Serviços Públicos Municipais	5.709,50
2 0211	MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS	5.709,50
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO		286 5.709,50
01 0500 0000 0000 - Recursos Ordinários	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.709,50

Art. 2º - Para abertura do crédito ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 10 01 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS		309,50
04	ADMINISTRAÇÃO	309,50
122	Administração do Executivo Municipal	309,50
0011	Administração do Executivo Municipal	309,50
2 0021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	309,50
3 3 90 33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		266 309,50
01 0500 0000 0000 - Recursos Ordinários	Recursos Não Vinculados de Impostos	309,50
02 10 02 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PROJETOS E URBANOS		5.400,00
15	URBANISMO	5.400,00
122	Infraestrutura Básica Urbana	5.400,00
0071	Infraestrutura Básica Urbana	5.400,00
2 0201	MANUTENÇÃO DA DIV. DE OBRAS PÚBLICAS	5.400,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		275 5.400,00
01 0500 0000 0000 - Recursos Ordinários	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.400,00

Art. 3º - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,06 de novembro de 2025.


JOSE HERCULANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 098.360.218-25